



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

ATA N.º 016/2017 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, de 18 de maio de 2017. Ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. MARCELO AUGUSTO PAGLIONE para a realização de mais uma Sessão Extraordinária regimental, a qual foi secretariado pôr mim GUSTAVO MACHARETE. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após passou-se a **ORDEM DO DIA que constou:**

1º) PROJETO DE LEI N.º 021/2017 – Autor: Executivo Municipal - Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 1.798/2013 e dá outras providências.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para que fizesse a leitura do referido projeto. Após, suspendeu a Sessão por vinte minutos para oferecimento de proposições e acessórios. Reabrindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou o referido projeto de lei em primeira discussão e votação, onde fora aprovado por unanimidade. Solicitando a palavra o Vereador Eduardo de Souza Eugênio requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades, fosse o referido projeto submetido em segunda e ultima discussão e votação nesta mesma sessão. Após aprovação de todo o plenário o Sr. Presidente colocou-o em segunda e ultima discussão e votação onde fora no momento votado e aprovado na mesma proporção da primeira discussão e votação. Todos os Senhores Vereadores apresentaram uma ressalva quanto a importância do Executivo Municipal, no próximo ano realizar o reajuste do vale alimentação, o qual fora objeto do referido projeto de lei, na data base de março.

Nada mais havendo a se tratar na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


Marcelo Augusto Paglione

Presidente


Gustavo Macharete

Secretário